ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE BUTIÁ
Rua do Comércio, 566 — Fone (051) 652-1399

À
CÂMARA DE VEREADORES DE BUTIÁ
NESTA

Vereadora SANDRA FRANCESCHI ARAÚJO, abaixo firmada, vem na forma regimental, apresentar o seguinte:

INDICAÇÃO Nº 174

CONSIDERANDO a solicitação da comunidade;

CONSIDERANDO que a Escola Estadual Visconde de Mauá é central;

CONSIDERANDO não haver curso Supletivo a nível de 2º grau em nosso município.

INDICA a Secretaria Municipal de Educação que em parceria com a Comissão de Educação da Câmara e o Conselho Municipal de Educação, seja providenciado junto a 12ª DE a implantação do Supletivo de 2º grau na Escola Estadual Visconde de Mauá.

Sala das Sessões, 19 de junho de 1998.

Sandra Franceschi Araújo
Verª. Sandra Franceschi Araújo

Scanned with CamScanner